



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 – Esperantina – PIAUI

DECRETO Nº 078/2017

DE 14 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre Ponto Facultativo em data
que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no
uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado **Ponto Facultativo o dia 16 de junho do ano em**
curso, em virtude do dia de Corpus Christi.

Parágrafo Único O presente Decreto abrange todos os setores da
Administração Pública Municipal, exceto os serviços essenciais, que deverão
funcionar normalmente sem prejuízos para a saúde pública.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos
quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita